



DEFENSORIA PÚBLICA DE MATO GROSSO DO SUL
DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO
CONSELHO SUPERIOR

REPUBLICA-SE POR INCORREÇÃO A PORTARIA “D” Nº 027, DE 31 DE AGOSTO DE 2018, PUBLICADA NO D.O.E. N. 9.733 DE 03.09.18, P. 18.

PORTARIA “D” Nº 027/2018 CSDP, DE 31 DE AGOSTO DE 2018.

A **DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO em exercício**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 16, inciso X, da Lei Complementar Estadual nº 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

PROMOVER o Defensor Público **DIEGO BORTOLONI DISPERATI**, matrícula nº 5511978-1, símbolo DP-23, integrante da classe de Defensor Público de Primeira Entrância, lotado na Defensoria Pública da comarca de Rio Verde de Mato Grosso, para a classe de Defensor Público de Segunda Entrância, símbolo DP-24, com lotação na 1ª **Defensoria Pública Criminal** da comarca de **Nova Andradina**, pelo critério de **antiguidade**, com fundamento nos artigos 81, inciso I ao IV, 89 e 90, todos da Lei Complementar Estadual nº 111/2005, com alterações da Lei Complementar Estadual nº 170, de 8 de janeiro de 2013, combinado com o artigo 42 e 42-B do Regimento do Conselho Superior da Defensoria Pública, conforme reunião do Conselho Superior de 17 de agosto de 2018 - Ata nº 1.541 (Processo nº 33/005.034/2018).

Campo Grande, 31 de agosto de 2018.

JÚLIA FUMIKO HAYASHI GONDA
Defensora Pública-Geral do Estado, em exercício
Presidente do Conselho Superior, em exercício

DOE nº 9.734
Em 04.09.2018